

ATA DE REUNIÃO

Evento	Reunião da Comissão de Priorização do Primeiro Grau
Data	14/6/2024
Horário	14 horas
Local	Híbrida (presencial na Sala de Reuniões da Presidência e telepresencial pelo Google Meet)
Presentes	<p>Desembargador Renan Ravel Rodrigues Fagundes (Coordenador);</p> <p>Desembargador Marcelo Garcia Nunes (suplente);</p> <p>Juíza Vanessa Cristina Pereira Salomão (titular);</p> <p>Juíza Fernanda Amabile Marinho de Souza Gomes (titular);</p> <p>Juiz Sérgio Polastro Ribeiro (titular);</p> <p>Juiz Manoel Luiz Costa Penido (suplente);</p> <p>Juíza Lucia Zimmermann (titular);</p> <p>Assessora de Gestão Estratégica Iara Cristina Gomes (titular);</p> <p>Secretário de Orçamento e Finanças Marco Antonio Fernandes (titular)</p> <p>Vlademir Nei Suato (titular);</p> <p>Edison Lacir Donadon (convidado)</p> <p>Antonio Carlos Betanho (suplente);</p> <p>Rodrigo Gonçalves Dias Agostineto (titular);</p> <p>Susana Haydee Flores Cucatti (suplente).</p>
Ausentes	<p>Juiz Marcel de Ávila Soares Marques (titular);</p> <p>Desembargador Manoel Carlos Toledo Filho (titular);</p> <p>Desembargadora Corregedora Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza (suplente);</p> <p>Juíza Regina Rodrigues Urbano (suplente);</p>

	<p>Juíza Camila Ceroni Scarabelli (suplente);</p> <p>Juíza Conceição Aparecida Rocha de Petribu Faria (suplente);</p> <p>Helen da Silva Paes de Souza (suplente);</p> <p>Maria Cristina Mauad (suplente);</p> <p>Marluce Ladeia Christovam (titular);</p> <p>Univer Cristiano Nogueira da Silva (titular);</p> <p>José Aristéia Pereira (titular).</p>
--	--

<p>Pauta / Assuntos</p>	<p>1 - Desenvolvimento de ferramenta para acompanhamento de prazo de processos convertidos em diligência.</p> <p>2 - Outros.</p>
------------------------------------	--



O Excelentíssimo Desembargador Renan Ravel Rodrigues Fagundes, Coordenador da Comissão de Priorização do Primeiro Grau, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a todos pela participação. Solicitou a participação das Excelentíssimas Magistradas Vanessa Cristina Pereira Salomão e Fernanda Amabile Marinho de Souza Gomes para apresentação da demanda pautada e se alguma solução já foi pensada.

1) Desenvolvimento de ferramenta para acompanhamento de prazo de processos convertidos em diligência.

A Excelentíssima Magistrada Vanessa Cristina Pereira Salomão explicou que, quando o processo entra na fase de julgamento (pasta Minutar Sentenças – CON), a tendência é sua resolução obedecendo uma ordem cronológica de entrada na caixa. No entanto, quando o julgamento do processo é convertido em diligência, o prazo para julgamento fica suspenso, por determinação da Corregedoria-Geral, até o cumprimento da diligência. Assim, com o retorno posterior para julgamento, esse processo, com prazo em curso ou com prazo vencido, ele é lançado em ordem cronológica contado da data da nova conclusão. Porém, no E- gestão, o prazo é retomado pelos dias faltantes para completar o prazo legal (30 dias úteis), sem que qualquer sinalização seja feita ao magistrado, o que impacta o resultado final quanto ao cumprimento dos prazos e acarreta prejuízos para o controle de atrasos, como por exemplo no processo de promoção do magistrado, pois poderá figurar processo com o prazo vencido sem que o magistrado saiba. Sendo assim, seria de enorme valia ferramenta que mostrasse os processos pela antiguidade ou que mostrasse os processos convertidos em diligência. Sendo assim, seria de enorme valia a existência de ferramenta que mostrasse os processos pela antiguidade efetiva ou que mostrasse os processos convertidos em diligência, para que os prazos pudessem ser melhor controlados.

O servidor Antonio Carlos Betanho, da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa, como solução para o tema, vislumbra a construção de relatório pelo sistema E-gestão. Entretanto, a construção dessa “inteligência” não se finalizaria ainda no corrente ano. Poder-se-ia também consultar o SAO quanto aos processos convertidos em diligência.

O Desembargador Renan Fagundes questionou se poderia saber o prazo remanescente por este relatório. O servidor Antonio Carlos Betanho respondeu que “não”, apenas o dado da conversão.

O servidor Edison Lacir Donadon, lotado na Secretaria Judiciária, propôs abertura de sugestão de melhoria no PJe.



figurasse como responsável pelo processo no GIGS e que fosse fixado um prazo curto para conclusão da tarefa. Assim, no sistema em curso constaria como vencida essa tarefa, de modo que esse processo traria dois destaques: relógio na cor vermelho, apontando tarefa como já vencida, e ao ser inserido na caixa de Minutar Sentenças, automaticamente já surge uma indicação de quantos processos estão com prazo vencido (número também em vermelho). Trataria, ressaltou, de solução temporária até posterior melhoria sistêmica realizada pelos órgãos superiores competentes.

A servidora Susana Haydee Flores Cucatti elucidou que o responsável muda de acordo com a mudança de tarefas.

Sendo assim, concluiu o Excelentíssimo Desembargador Renan Fagundes, aplicar-se-ia, então, apenas a solução de contorno do “relógio”.

O Excelentíssimo Juiz Sérgio Polastro sugeriu como melhoria a explicitação no sistema do prazo restante, abrindo a possibilidade, inclusive, de ordenar por prazo de vencimento. Citou que o painel do PJe do juiz móvel acumula as várias unidades de designação do juiz , havendo complexidade e acúmulo de informações.

A Excelentíssima Magistrada Fernanda Amabile Marinho de Souza Gomes questionou quanto à certeza acerca da suspensão da contagem do prazo do julgamento dos feitos convertidos, quando do novo lançamento para conclusão, o que foi confirmado pela Excelentíssima Juíza Lúcia Zimmermann.

O servidor Rodrigo Gonçalves Dias Agostineto propôs desenvolver algo no Quinzinho enquanto se aguarda melhoria no sistema PJe.

A servidora Susana Haydee Flores Cucatti sugeriu melhoria no sentido de ordenação por ordem cronológica de prazo remanescente.

Após as considerações ora explicitadas, o colegiado chegou às seguintes conclusões/encaminhamentos:

1 - Encaminhar ofício ao Comitê Regional do PJe solicitando criação de funcionalidade que possibilite o controle do prazo remanescente dos processos que retornem de uma conversão em diligência;

2 - Encaminhar ofício ao Subcomitê do E-Gestão, Tabelas Unificadas e Processos Judiciários para criação de relatório de processo convertido em diligência, informando o prazo remanescente;



3 – Dar ciência ao Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações sobre o tema em apreço;

4 – Dar ciência à Corregedoria Regional dos encaminhamentos acima e solicitar a expedição de orientação aos magistrados e servidores sobre eventual procedimento de contorno até solução sistêmica definitiva.

O Secretário da Corregedoria Regional, Vlademir Nei Suato, publicizou a existência de reuniões periódicas (quinzenais) com os Diretores de Vara do Trabalho e que levará as deliberações aqui tratadas, juntamente com a solução de contorno apresentada.

A próxima reunião foi agendada para o dia 4 de outubro de 2024, às 14h.

Agradecendo a todos pela participação, o Excelentíssimo Desembargador Renan Ravel Rodrigues Fagundes, Coordenador da Comissão de Priorização do Primeiro Grau, encerrou a reunião às 14h52.

Ata preparada por	- Carlos Eduardo Buzan Larica (Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês)	Em	19/6/2024
Ata revisada por	- Secretária da Comissão de Priorização do 1º Grau Juíza Fernanda Amabile Marinho de Souza Gomes,	Em	30/6/2024
Ata aprovada por	- Desembargador Coordenador, Renan Ravel Rodrigues Fagundes	Em	11/7/2024

